



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

PARECE PARA DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 231/96

### 1. Relatório

Apresentado pelo prefeito, o PL n.º 231/96 tem por finalidade criar a Chácara Escolar Comunitária, com a denominação de José Machado Pacheco.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao apreciar este projeto, apresentou substitutivo, dando-lhe nova redação.

De acordo com o substitutivo, o projeto se limita a dar nome à sede da Horta Comunitária.

### 2. Fundamentação

É oportuna a modificação proposta pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, mediante o substitutivo.

Entendemos, também, que o projeto deve tão-somente dar nome à sede da Horta Comunitária. Não tem sentido criar novo programa para realizar trabalho idêntico ao desenvolvido por aquela entidade.

A Horta Comunitária, como se sabe, é suficiente para atender todas as crianças e adolescentes de baixa renda.

Quanto à denominação a ser dada ao logradouro, manifestamos a nossa concordância. O nome escolhido é digno da homenagem.

### 3. Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela aprovação do projeto, na forma do substitutivo n.º 1, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 1996.

José Helvécio Fernandes de Resende  
Relator

Mário Bissiato  
Presidente

Washington Alves de Souza  
Membro

Aprovado em 11/11/96

per unanimidade dos presentes